



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.820/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O SR. ROMÁRIO VIANA BAIENSE, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº 45, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010490084001, SENDO UMA RESIDÊNCIA TÉRREA COM ÁREA APROXIMADA DE 57,80 M², UMA RESIDÊNCIA NO 1º PAVIMENTO COM ÁREA APROXIMADA DE 217,87 M², E UMA ÁREA EXTERNA COM APROXIMADAMENTE 300,00 M², PARA ATENDER O NÚCLEO INTERATIVO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada Locatário, e de outro lado, o Sr. ROMÁRIO VIANA BAIENSE, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do CPF nº 031.114.397-04 e RG nº 975.695 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 37, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado Locador, ajustam o presente Termo Aditivo 001, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 17 DE ABRIL DE 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R\$ 64.684,32 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 5.390,36 (cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 17/04/2022 à 30/04/2022 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/04/2023 à 17/04/2023, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1140000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculado a Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 06 de abril de 2022.


Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal De Educação
Município De Presidente Kennedy/Es
Locatário


ROMÁRIO VIANA BAIENSE
CPF nº 031.114.397-04
Locador